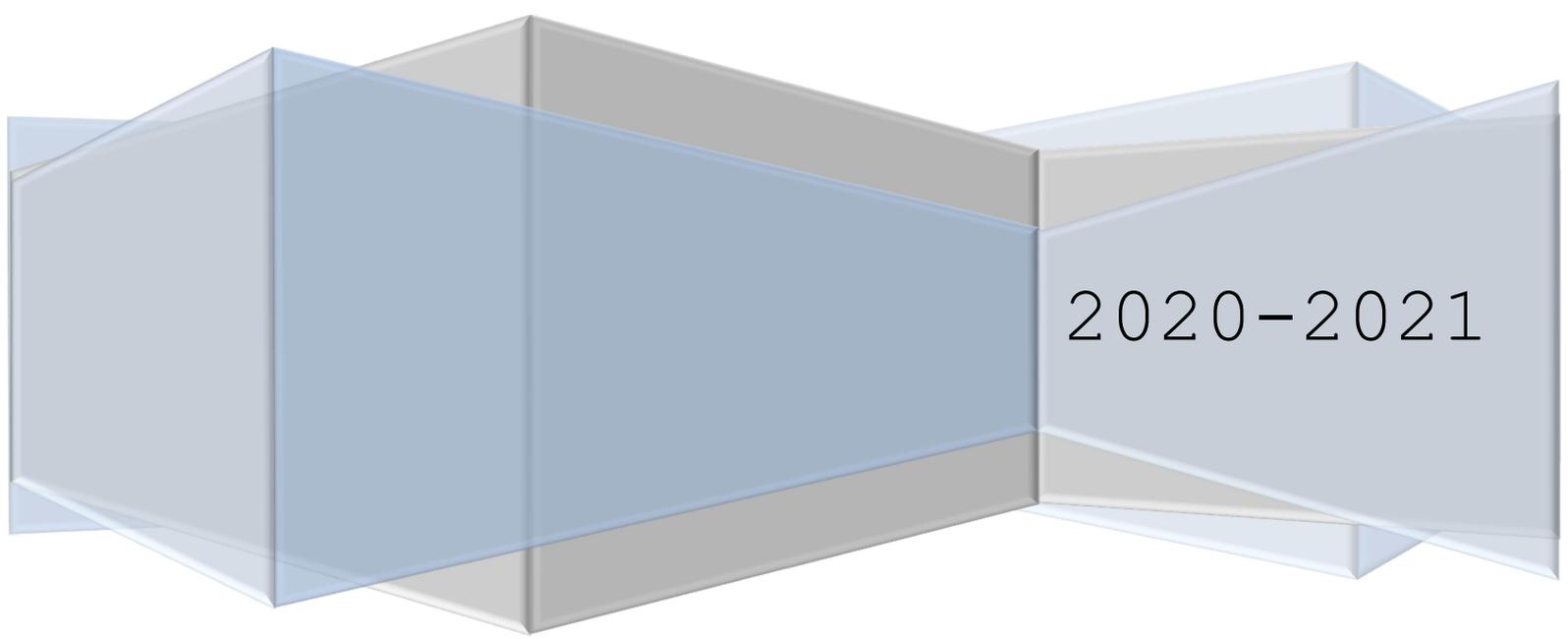


Plano Estratégico Setorial
Secretaria da Corregedoria Regional
Eleitoral (SCR)



2020-2021

CONTROLE DE VERSÕES:

VERSÃO	DATA	REVISÕES
1	Dezembro/2019	Instituída pela Instrução Normativa n.º 2/2020.
2	Setembro/2021	<ul style="list-style-type: none">• Atualização da composição do Órgão;• Exclusão do <i>i7 Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais</i>.

ANEXO I

**Desdobramento da Estratégia
Secretaria da Corregedoria**

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
2020-2021**

Salvador - BA
Dezembro/2019

**Versão 2:
Setembro de 2021**

COMPOSIÇÃO DA CORTE
(1ª Versão – Instituição do PES SCR)

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
Presidente do TRE-BA

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER
Juíza

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA
Juiz-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

ANTÔNIO OSWALDO SCARPA
Juiz Ouvidor

DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO
Juiz

JOSÉ BATISTA SANTANA JÚNIOR
Juiz

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA
Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
(1ª Versão – Instituição do PES SCR)

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER
Secretário Especial da Presidência

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA
Secretária de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA
Secretária de Tecnologia da Informação

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Secretária Judiciária

RONALDO DA SILVA MOURA
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA
(1ª Versão – Instituição do PES SCR)

RONALDO DA SILVA MOURA
Secretaria da Corregedoria

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais - COAJUC

FABÍOLA MAZZEI PEREIRA VITÓRIO DA SILVA
Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas Eleitorais - COSCAD

EQUIPE DO PROJETO DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA
(1ª Versão – Instituição do PES SCR)

PATROCINADOR DO PROJETO

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

GERENTE DO PROJETO

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO
Seção de Planejamento Estratégico

EQUIPE DO PROJETO

CARLA SARAIVA JUCÁ
Seção de Planejamento Estratégico

DANIELA BRANDÃO CARDOSO
Seção de Planejamento Estratégico

COMPOSIÇÃO DA CORTE
(2ª Versão – Revisão do PES SCR)

ROBERTO MAYNARD FRANK
Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA
Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA
Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Desembargador Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Desembargador Eleitoral

VICENTE OLIVA BURATTO
Desembargador Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA
Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
(2ª Versão – Revisão do PES SCR)

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB
Secretária-Geral da Presidência

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS
Secretária Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

YURI CARPES ROSSETO
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Secretária Judiciária

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA
Secretária de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE
Secretário de Tecnologia da Informação

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

(2ª Versão – Revisão do PES SCR)

YURI CARPES ROSSETO

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

FABÍOLA MAZZEI PEREIRA VITÓRIO DA SILVA

Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas Eleitorais

CARMEN LÚCIA COSTA BROTAS

Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais

COMPOSIÇÃO DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

(2ª Versão – Revisão do PES SCR)

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO

Chefe da Seção de Planejamento Estratégico

DÉBORA SANTOS CONCEIÇÃO

PAULO JORGE FERREIRA BELO

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) apresenta o Plano Estratégico Setorial 2020-2021 (SEI nº 0051682-42.2019.6.05.8000), documento desdobrado do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI) 2016-2021, instituído pela Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Este documento visa a estabelecer e acompanhar as ações e iniciativas da Corregedoria com vistas a contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, bem como cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público e para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade. A Corregedoria buscará, ainda, a melhora do desempenho dos processos organizacionais, o aperfeiçoamento da comunicação interna, especialmente com as zonas, e o fomento de ações de responsabilidade social e de boas práticas de gestão, contribuindo, assim, para o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

2. METODOLOGIA

O Desdobramento da Estratégia¹ compõe o rol de projetos estratégicos do TRE-BA e está associado ao objetivo estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*. A ação objetiva levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos, indicadores e iniciativas setoriais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais promovendo o alinhamento nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, de modo que as unidades possam visualizar claramente sua contribuição para a Estratégia institucional e atuar em sintonia com os resultados desejados. O alinhamento organizacional é, portanto, imprescindível para melhoramento da consciência estratégica, o aumento na eficiência dos processos e a definição de prioridades.

No âmbito do TRE-BA, o desdobramento da Estratégia está sendo realizado de maneira participativa. Assim, para o desenvolvimento dos trabalhos, o projeto prevê a realização de pesquisa interna, por meio de **questionário online**, para captar as percepções dos servidores acerca da contribuição da unidade em processo de desdobramento. São realizadas, ainda, **entrevistas** com os gestores da área (Coordenadores e Secretários), com o objetivo de assimilar as percepções dos entrevistados sobre a contribuição da unidade para a realização da missão e alcance da visão de futuro do TRE-BA, bem como os principais desafios a serem enfrentados pela área.

Paralelamente, são mapeadas as principais diretrizes e orientações dos órgãos de controle externo (TCU, CNJ, TSE), relevantes para o desdobramento da estratégia, bem como as recomendações internas provenientes, principalmente, da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD). Dessa forma, são pesquisados os

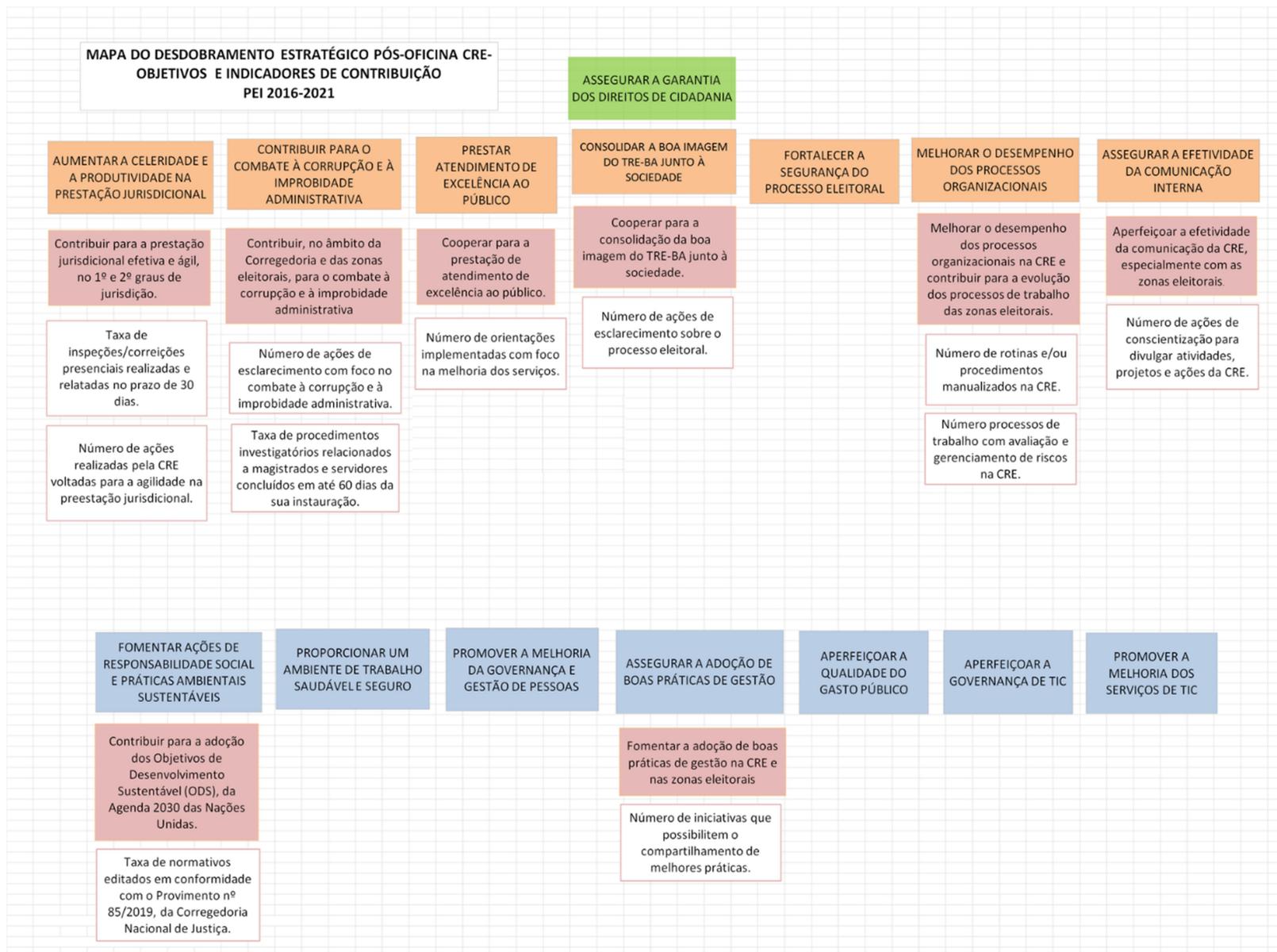
¹Para que a corporação agregue valor ao seu conjunto de unidades finalistas e de apoio, ela precisa alinhar essas unidades para criar sinergia. Esse é o coração da estratégia organizacional, definir como a corporação agrega valor. (KAPLAN e NORTON, 2006).

direcionadores internos e externos que impactam o planejamento das unidades para o alinhamento da Estratégia.

Na sequência, os dados obtidos são trabalhados em uma **oficina** presencial, onde estão presentes gestores e servidores da área para debater proposição de objetivos de contribuição e indicadores. Em seguida, em reuniões com os gestores, são definidas metas e iniciativas para cada indicador criado, concebendo, assim, de forma participativa, o desdobramento da estratégia na Unidade. A COPEG, então, consolida o Painel de Contribuição e elabora as fichas dos indicadores setoriais, os quais são homologados pelo Secretário(a) da área e pela Alta Administração.

Por fim, a COPEG constrói o Plano Estratégico Setorial da unidade e apresenta aos gestores envolvidos a Sistemática de Monitoramento, explanada em documento desenvolvido pela COPEG/SEPLANE.

3. MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA



O Plano Estratégico Setorial da SCR encontra-se alinhado ao PEI do TRE-BA 2016-2021, por meio dos seguintes Objetivos Estratégicos:

3.1 QUANTO À PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	Assegurar a uniformização e atualização das informações e orientações disponibilizadas pela Corregedoria na internet, em especial relacionadas aos eleitores, bem como promover e incentivar ações para esclarecimento de atividades relacionadas ao processo eleitoral.	Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.
Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º e 2º graus de jurisdição.	Garantir, no âmbito da CRE, a tramitação célere e efetiva dos feitos judiciais eleitorais distribuídos ao Corregedor, com foco nas metas estratégicas e nacionais. Promover, ainda, mecanismos com vistas a impulsionar a produtividade jurisdicional, monitorando e aferindo os resultados alcançados pelas zonas eleitorais referentes à prestação jurisdicional, criando ações voltadas à orientação e à uniformização.	Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional). Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional
Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa	Contribuir, no âmbito da Corregedoria e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à	Garantir, no âmbito da CRE, a hígidez do cadastro eleitoral e a tramitação célere e efetiva dos feitos de competência originária	Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.

	improbidade administrativa.	ou distribuídos ao Corregedor que possam importar em perda de mandato eletivo, e das prestações de contas eleitorais. Orientar as zonas eleitorais com vistas à lisura do processo eleitoral, à higidez do cadastro eleitoral, à persecução dos crimes eleitorais e à tramitação regular e prioritária dos processos de prestação de contas e daqueles que possam levar à perda de mandato, monitorando os resultados alcançados no 1º Grau. Assegurar, ainda, a probidade dos juízes eleitorais, divulgando e aplicando as normas de regência, aprimorando os mecanismos de controle.	Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).
Prestar atendimento de excelência ao público	Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.	Prestar, no âmbito da CRE, atendimento de excelência a advogados e partes e contribuir para a qualificação dos serviços prestados aos clientes da Justiça Eleitoral baiana, no que toca à padronização das orientações atinentes ao cadastro de eleitores e ao processo eleitoral.	Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais	Maximizar a qualidade das entregas organizacionais e minimizar o uso dos recursos para atender seus clientes internos e externos.	Aprimorar o fluxo de processo de trabalho para simplificá-lo e aperfeiçoá-lo por meio da padronização, manualização e gerenciamento de riscos, evitando, assim, o retrabalho e garantindo a rapidez no serviço, bem como contribuir para o aprimoramento das rotinas cartorárias, visando à melhoria contínua dos serviços	<p>Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE</p> <p>Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE</p>

		eleitorais.	
Assegurar a efetividade da comunicação interna	Aperfeiçoar a efetividade da comunicação da CRE, especialmente com as zonas eleitorais.	Promover comunicação adequada e tempestiva de informações para a atuação das zonas eleitorais e divulgar, interna e externamente, atividades, ações e projetos desenvolvidos pela Corregedoria.	Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.

3.2 QUANTO À PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
Fomentar ações de responsabilidade social e práticas socioambientais sustentáveis	Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030 das Nações Unidas	Dar visibilidade à integração das atividades da Corregedoria aos ODS da Agenda 2030, nos termos do Provimento nº 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Editar 100% dos normativos da CRE em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na CRE e nas zonas eleitorais	Empregar o planejamento e a gestão participativos, bem como adotar e incentivar a utilização pelas zonas eleitorais, no âmbito de sua competência, de práticas que propiciem a melhoria da gestão dos processos de trabalho, de ferramentas de planejamento e de projetos, compartilhando as boas práticas interna e externamente.	Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas

3.3 INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES	META	INICIATIVAS
<p>Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.</p>	<p>Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.</p>	<p>Realizar 3 ações por ano.</p>	<p>Realizar audiências públicas; atualizar informações na internet; divulgar vídeos curtos nas redes sociais do Tribunal.</p>
<p>Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil, no 1º e 2º graus de jurisdição.</p>	<p>Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).</p>	<p>Inspecionar/correio- nar presencialmente: 15% das zonas eleitorais em 2020; 30% em 2021; 15% em 2022; 30% em 2023; 10% em 2024.</p>	<p>Realizar inspeções/correições/mutirões;</p>
	<p>Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional</p>	<p>Realizar 3 ações por ano.</p>	<p>Levantar, analisar e monitorar dados estatísticos das zonas; editar normativos/manuais/orientações sobre o tema.</p>

Contribuir, no âmbito da Corregedoria e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Realizar 3 ações por ano.	Realizar audiências públicas com vistas ao combate à corrupção e incentivo à cidadania.
	Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).	Concluir 75% dos procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores no período de 60 dias da sua instauração.	Levantar o acervo existente; monitorar e estabelecer cronograma de instrução, com previsão da data de julgamento.
Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.	Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	Realizar 3 ações anuais com foco na melhoria dos serviços.	Editar/atualizar Manual de Práticas Cartorárias/Carta de Serviços; padronizar rotinas; realizar webconferências temáticas.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na CRE e contribuir para a evolução dos processos de trabalho das zonas eleitorais.	Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE	Mapear e manualizar 3 processos de trabalho da CRE, até 2021.	Mapear procedimentos; Elaborar passo a passo; Compilar normas; criar modelos e rotinas de controle de processos; capacitar servidores em mapeamento de processos.
	Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE	Avaliar e gerenciar os riscos em 3 processos de trabalho da CRE, até 2021.	Capacitar servidores em gerenciamento de riscos; Gerenciar riscos de processos.

Aperfeiçoar a efetividade da comunicação da CRE, especialmente com as zonas eleitorais.	Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.	Realizar 3 ações anuais para melhorar a efetividade da comunicação interna da CRE (intra e interunidades).	Elaborar vídeos curtos e matérias de divulgação, em parceria com a ASCOM (divulgação na intranet e na internet); Multiplicação do conhecimento dentro da Corregedoria (oficinas internas); Realização de webconferências; whatsapp corporativo; Boletim CRE; FAQ com perguntas e respostas sobre atribuições da CRE
Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas.	Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Editar 100% dos normativos da CRE em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Relacionar e mencionar, nos normativos da CRE, os correspondentes ODS da Agenda 2030. Capacitar servidores da CRE sobre ODS e Agenda 2030 da ONU.
Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na CRE e nas zonas eleitorais.	Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	Realizar 3 ações por ano.	Promover reuniões esporádicas entre as Coordenadorias e dentro das próprias seções; realizar benchmarking com outras Corregedorias Eleitorais; implementar SOS cartórios, CRE Premia, Dossiê das Zonas.

É importante esclarecer que as iniciativas são construídas pela COPEG, em conjunto com os gestores da unidade desdobrada, porém, não possuem um caráter vinculativo, pois entendemos que as ações podem variar conforme as circunstâncias e a unidade possui autonomia para adaptar suas iniciativas, com vistas ao atingimento das metas.

4. LISTA DOS INDICADORES SETORIAIS

Nº	Indicador
i1	Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.
i2	Taxa de inspeções/correções presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correções realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).
i3	Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação

	jurisdicional
i4	Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.
i5	Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).
i6	Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.
i8	Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE
i9	Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE
i10	Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.
i11	Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.
i12	Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i1: Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral	
Objetivo Estratégico: Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	
O que mede	Ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.
Para que medir	Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria - SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Planilhas, correio eletrônico, ata de reunião, Processo Administrativo Digital (PAD) e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Quantidade de ações efetivadas.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 3 (três) ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral, anualmente, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i2: Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias	
Objetivo Estratégico: Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º grau e 2º grau de jurisdição.	
O que mede	Inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias.
Para que medir	Iniciativas efetivadas para contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2024.
Onde medir	Sistemas de acompanhamento processual e planilhas de controle da SCR.
Como medir	Fórmula: Número de Inspeções/Correições Realizadas e Relatadas (NCRR), dividido pelo Total de Zonas do Estado (TZE), multiplicado por cem. (NCRR/TZE)X100, onde: NCRR: Número de Inspeções/Correições Realizadas e Relatadas (NCRR) TZE: Total de Zonas do Estado
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Inspeccionar/correicionar presencialmente: 15% das zonas eleitorais em 2020, 30% em 2021; 15% em 2022, 30% em 2023; 10% em 2024.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i3: Número de ações realizadas pela SCR voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	
Objetivo Estratégico: Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil no 1º grau e 2º grau de jurisdição.	
O que mede	Número de ações voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.
Para que medir	Contribuir para a prestação jurisdicional efetiva e ágil.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Planilhas, correio eletrônico, ata de reunião, Processo Administrativo Digital (PAD) e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Quantidade de ações voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 3 (três) ações por ano, voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i4: Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa	
Objetivo Estratégico: Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir, no âmbito da Corregedoria e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	
O que mede	Ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.
Para que medir	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Planilhas, correio eletrônico, ata de reunião, Processo Administrativo Digital (PAD) e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Quantidade de ações realizadas com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 03 (três) ações por ano, com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i5: Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua inauguração	
Objetivo Estratégico: Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Contribuir, no âmbito da Corregedoria e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	
O que mede	Procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores.
Para que medir	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Sistemas de acompanhamento processual e planilhas de controle da SCR.
Como medir	Fórmula: Número de procedimentos concluídos em até 60 dias (NPC), dividido pelo Total de procedimentos instaurados no período (TPI), multiplicado por cem. (NPC/TPI)x100, onde: NPC: Número de procedimentos concluídos em até 60 dias TPI: Total de procedimentos instaurados no período
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Concluir 75% dos procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores no período de 60 dias da sua instauração.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i6: Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços	
Objetivo Estratégico: Prestar atendimento de excelência ao público	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público	
O que mede	Orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços
Para que medir	Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Planilhas, correio eletrônico, ata de reunião, Processo Administrativo Digital (PAD) e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Número de iniciativas realizadas
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 3 (três) ações anuais com foco na melhoria dos serviços, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i8: Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.	
Objetivo Estratégico: Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na CRE e contribuir para a evolução dos processos de trabalho nas zonas eleitorais.	
O que mede	Rotinas e/ou procedimentos manualizados na SCR.
Para que medir	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na SCR.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Processo Administrativo Digital (PAD), planilhas e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Quantidade de processos mapeados e manualizados.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Mapear e manualizar 03 (três) processos de trabalho da SCR, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i9: Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR	
Objetivo Estratégico: Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.	Perspectiva: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na CRE e contribuir para a evolução dos processos de trabalho nas zonas eleitorais.	
O que mede	Processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR.
Para que medir	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na SCR.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Processo Administrativo Digital (PAD), planilhas e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Quantidade de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SCR
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Avaliar e gerenciar os riscos em 3 processos de trabalho da SCR, até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i10: Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SCR	
Objetivo Estratégico: Assegurar a efetividade da comunicação interna	Perspectiva: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Aperfeiçoar a efetividade da comunicação da CRE, especialmente com as zonas eleitorais.	
O que mede	Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SCR .
Para que medir	Aperfeiçoar a efetividade da comunicação da SCR, especialmente com as zonas eleitorais
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Planilhas, correio eletrônico, ata de reunião, Processo Administrativo Digital (PAD) e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Número de ações executadas com foco na responsabilidade social, cidadania e valores éticos.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 3 (três) ações anuais para melhorar a efetividade da comunicação interna da SCR (intra e interunidades), até 2021.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i11: Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento nº85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça	
Objetivo Estratégico: Fomentar ações de responsabilidade social e práticas socioambientais sustentáveis	Perspectiva: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030 das Nações Unidas	
O que mede	Normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.
Para que medir	Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030 das Nações Unidas.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Planilhas, correio eletrônico, ata de reunião, Processo Administrativo Digital (PAD) e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Fórmula: Número de normativos editados pela Corregedoria em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça (NECREPCNJ) dividido pelo total de normativos editados pela Corregedoria (NECRE), multiplicado por cem. NECREPCNJ/NECRE x 100, onde: NECREPCNJ: Número de normativos editados pela Corregedoria em conformidade com o Provimento nº 85/2019 NECRE: Número de normativos editados pela Corregedoria
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Editar 100% dos normativos da SCR em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i12: Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	
Objetivo Estratégico: Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	Perspectiva: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na CRE e nas zonas eleitorais	
O que mede	Iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.
Para que medir	Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na SCR.
Quem mede	Secretaria da Corregedoria – SCR.
Quando medir	Quadrimestralmente, até 2021.
Onde medir	Planilhas, correio eletrônico, ata de reunião, Processo Administrativo Digital (PAD) e/ou outros controles criados pela unidade.
Como medir	Número de iniciativas realizadas.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	Realizar 3 (três) ações anuais que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas na SCR, até 2021.